



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Anísio Teixeira,
02, 1º Pavimento,
Centro, Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

OUTROS DOCUMENTOS

- EXTRATO DE REEQUÍLIBRIO DE PREÇO AOS CONTRATOS Nº40, 41, 42, 49, 51, 52, 53 E 54 DA CP02-2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou
3466/2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BAHIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE
PREÇOS DOS CONTRATOS Nº 040/2022, Nº 041/2022, Nº 042/2022, Nº 049/2022,
Nº 051/2022, Nº 052/2022, Nº 053/2022, Nº 054/2022) DA CHAMADA PÚBLICA
Nº 02/2022**

A Prefeitura Municipal de Jacaraci-Bahia torna público o extrato do primeiro termo aditivo de Reequilíbrio de Preço, referente aos contratos abaixo da Chamada Pública Nº 02/2022. O presente termo tem como objeto aditar o valor unitário (litro) de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) para R\$3,00 (três reais) ou seja em aproximadamente 11,12% (onze inteiros e doze centésimos por cento), nos termos em que dispõem os dispositivos normativos.

Partes:

CONTRATO Nº040, MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA X ERGÍDIO ANTONIO DE CARVALHO, CPF: 331.734.785-68, residente e domiciliado no Povoado Poço Danta, zona rural de Jacaraci – Ba - CEP: 46.310- 000.

CONTRATO Nº041, MUNICÍPIO DE JACARACI-BAHIA X COSME FERREIRA DOS SANTOS CPF: 151.609.168-06, residente e domiciliado na Fazenda Grama, zona rural de Jacaraci – Ba - CEP: 46.310- 000.

CONTRATO Nº042, MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA X SANDRA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DOS SANTOS CPF: 021.427.425-05, residente e domiciliado na Avenida Jacaraci, nº 8, Paiol, Jacaraci – Ba - CEP: 46.310- 000.

CONTRATO Nº049, MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA X VALDECI OLIVEIRA CANGUSSU CPF: 008.631.988-48, residente e domiciliado no Povoado Cachoeira, Zona Rural de Jacaraci – Ba - CEP: 46.310- 000.

CONTRATO Nº051, MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA X RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO CPF: 013.022.235-69, residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora do Patrocínio, s/n, Povoado São José, zona rural de Jacaraci – Ba - CEP: 46.310- 000.

CONTRATO Nº052, MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA X LEONE PEREIRA ROCHA CPF: 283.155.818-21, residente e domiciliado na Fazenda Lagoinha, Irundiara, zona rural do distrito de Jacaraci – Ba - CEP: 46.310- 000.

CONTRATO Nº053, MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA X ANTONIO NUNES DOS SANTOS CPF: 257.143.335-00, residente e domiciliado na Fazenda Goiabeira, zona rural de Jacaraci – Ba - CEP: 46.310- 000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou
3466/2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



CONTRATO Nº054, MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA X JOSÉ DA CRUZ PRATES CPF: 966.366.105-49, residente e domiciliado na Fazenda Marcela, zona rural de Jacaraci – Ba - CEP: 46.310- 000.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Data do realinhamento, 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F72-541E-C7CB-B57D-942D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F72-541E-C7CB-B57D-942D



Hash do Documento

6335fed275d4ec569b6c17a5fac6f4d433336dcfc4723eb29c948121f9c72602

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/07/2022 15:41 UTC-03:00